DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 534



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2024,** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, nas quantidades e valores a seguir:

R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP

CNPJ: 12.900.804/0001-26

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01 e 02	19.500	Kg	**RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS** **Níveis de Garantia:** Umidade (máximo) 10% Proteína Bruta (mínimo) 23% Extrato Etéreo (mínimo) 12% Matéria Fibrosa (máximo) 3,00% Matéria Mineral (máximo) 8,5% Cálcio (máximo) 2,2% Cálcio (mínimo) 0,80% Fósforo (mínimo) 0,60% AC Linoleico (ÔMEGA 6) (mínimo) 2,00% AC Linolênico (ÔMEGA 3) (mínimo) 1,500 mg/ Kg **NÃO deve conter em sua formulação:** • Milho e seus subprodutos; • Farelo de trigo; • Farelo de soja; • Ingredientes Transgênicos; • Farinha de sangue / hemácias.	Tradicionalle Pet Natural Cordeiro	9,80	191.100,00

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 58/2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE ZERO QUILÔMETRO**, na quantidade e valor a seguir:

LADONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 54.680.718/0001-03

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	**VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE ZERO QUILÔMETRO** - Veículo para transporte de passageiros; - Tipo van, com acessibilidade, zero quilômetro; - Cor branca com layout definido; - Porta lateral corrediça; - Capacidade para no mínimo 12 lugares (1 motorista + 2 cadeirantes com fixação por meio de trilho + 9 passageiros); - Com acessibilidade por meio de plataforma eletro-hidráulica com capacidade mínima para 250 kg; - Cintos de segurança dianteiros de três pontos e traseiros centrais abdominais; - Ano/ Modelo 2024/2024(em diante); - Motor diesel potência mínima de 115CV; - Sistema de freio ABS; - Airbag; - Direção hidráulica ou elétrica; - Caixas de mudanças: Transmissão mecânica 6 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; - Rodas em aço aro16; - Pneus mínimo 225/65/R16; - Tanque de combustível no mínimo 80 litros; - Vidro elétrico nas portas dianteiras; - Janelas com vidros padrão fumê com película de proteção solar; - Travas Elétricas; - Ar-condicionado original do fabricante; - Porta objetos nos painéis de porta e painel central; - Radio com CD-player + MP3, com conexão USB; - Poltronas almofadadas em soft recliváveis em todos os bancos (cores a definir) - Porta pacote; - Cortinas de tecidos e cores a definir; - Altura do compartimento dos passageiros mínimo de 1.800mm; - Distância entre eixos (EE) mínima 4.000mm; - Assistência Técnica Autorizada num raio não Superior a 70 km do Município de Pilar do Sul.	RENAULT MASTER L3H2 2024/2025	292.990,00	292.990,00

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa LADONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 58/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE ZERO QUILÔMETRO.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 292.990,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 17 de outubro de 2024.

.....

Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

CNPJ: 02.374.576/0001-44.

Endereço: Rua Alexandrina Alves da Silva, s/n. – Bairro Santa Cecília - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Construção dos pilares do galpão da sede própria da instituição.

Valor total do repasse: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Período de vigência: Exercício 2024.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023 foi efetuada no orçamento do exercício financeiro de 2024 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 043/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para **contratação de empresa para a impressão de 2500 (dois mil e quinhentos) folders tamanho A4, impressos frente e verso, coloridos, em papel couchê 120g, com duas dobras,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou entrega pessoalmente até terça-feira (22/10/2024), às 16h. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em “Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024”, no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.